

	Dados para emissão de Nota Fiscal. PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 7184 / 2024 Data AF: 12/08/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 95244 / 2024				
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA			
Contratado: 243133 - AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		CNPJ/CPF: 48.373.687/0001-37					
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR Nº: 1643 Compl: - Bairro: JARDIM DAS INDÚSTRIAS - Cidade: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP							
Telefone: 12 3939-9559		Fax:		E-mail: AMR.FERRAGENS@OUTLOOK.COM			
Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)							
Cond.Pagto: 30 DDL		Nº Bloqueio: 10387 / 2024		Vínculo:			
Nº 6542 / 2024		Empenho: 40525 / 2024		Cód.ficha: 272 / 2024 - 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000			
Obs.: SD 3204/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)							
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	100	SO	27353	GESSO ESTUQUE, EMBALAGEM C/ 01 KG OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. Marca:SAMPAFLEX Garantia:FABRICANTE Prazo Entrega:15 dia(s) Qtde: 100 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	1,92	192,00	
						TOTAL	192,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".							
ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão			
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270							
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE							
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.							